

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI

**EDITAL Nº 01/2025-GAB/SEMECTI - ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA) DA ZONA URBANA E ZONA RURAL PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

O MUNICÍPIO DE CODÓ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o preenchimento de **2.366 (dois mil trezentos e sessenta e seis) novas vagas na Educação Infantil (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**, a serem ofertadas nas Unidades de Ensino para o ano letivo de 2025, conforme Resolução nº 01/2024- CME.

**1 CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
06/01/2025	Publicação do Edital
A partir das 19h do dia 06/01/2025 até às 23h59 do dia 13/01/2025	Período de Inscrição para pré-matrículas <a href="https://www.codo.ma.gov.br/">https://www.codo.ma.gov.br/</a> .
14/01/2025	Sorteio das vagas ofertadas para os novos alunos (transmitido ao vivo pelo canal oficial: <a href="https://www.youtube.com/@semecti-codo2025">https://www.youtube.com/@semecti-codo2025</a> no You Tube)
15/01/2025	Divulgação do Resultado Parcial disponível em <a href="https://www.codo.ma.gov.br/">https://www.codo.ma.gov.br/</a>
16/01/2025 e 17/01/2025	Período de Interposição de Recursos disponível em <a href="https://www.codo.ma.gov.br/">https://www.codo.ma.gov.br/</a>
20/01/2025	Resultado dos recursos disponível em <a href="https://www.codo.ma.gov.br/">https://www.codo.ma.gov.br/</a> .
22/01/2025	Divulgação do Resultado Final disponível em <a href="https://www.codo.ma.gov.br/">https://www.codo.ma.gov.br/</a>
23/01/2025 a 27/01/2025	Matrícula dos inscritos sorteados na unidade de ensino.
28/01/2025	A lista de excedentes será disponibilizada no site <a href="https://www.codo.ma.gov.br/">https://www.codo.ma.gov.br/</a> e nas unidades de ensino.
28/01/2025 a 31/01/2025	Matrícula dos inscritos em cadastro de reserva (exceto para berçário).

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Ficam estabelecidas, por este Edital, normas e procedimentos para o ingresso dos estudantes, por meio do Sistema de Pré-Matrícula *online* na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) referente ao ano letivo de 2025, nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, conforme o **ANEXO II**.

2.2 As inscrições de pré-matrículas serão **gratuitas** e realizadas a partir das 19h do dia 06 de janeiro de 2025 até às 23h59 do dia 13h de janeiro de 2025, exclusivamente no site <https://www.codo.ma.gov.br/>.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

2.3 Caberá ao responsável legal pela criança fazer o acompanhamento de todas as etapas deste Edital, no site <https://www.codo.ma.gov.br/> e nas secretarias das unidades de ensino, listadas no **ANEXO II**.

2.4 Maiores informações, os interessados poderão entrar em contato com a equipe técnica da SEMECTI pelo WhatsApp (99) 9 3300-8777.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. A pré-matrícula *online* da Educação Infantil compreende a inscrição com respectiva escolha da unidade de ensino, prevista no **ANEXO II**, em conformidade com a disponibilidade de vagas.

3.2. As pré-matrículas realizadas em desacordo com o corte etário (31 de março/2025), conforme Resolução CNE/CEB nº 1/2024, serão ajustadas pela Diretoria da Educação Infantil da SEMECTI, em consonância com as unidades de ensino da rede pública municipal de Codó.

3.3. Na pré-matrícula *online*, o responsável legal da criança deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, conforme **ANEXO I**, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pelos dados declarados.

3.4. Ao acessar o Sistema de pré-matrícula *online*, o responsável legal da criança informará os dados solicitados e, em seguida, **optará pela unidade de ensino**.

3.5. No ato da inscrição da pré-matrícula, o responsável legal da criança poderá optar por até **02 (duas)** unidades de ensino para uma mesma criança. Em caso de duas inscrições, para a mesma criança, considerar-se-á válida a última inscrição registrada pelo Sistema.

3.6. A pré-matrícula é finalizada quando o Sistema de Pré-Matrícula *online* apresenta o comprovante da inscrição para impressão.

3.7. Do total de vagas por unidade de ensino, 6% (seis por cento) será destinada, prioritariamente, às pessoas com deficiência (PCD).

3.8. Do total de vagas por unidade de ensino, 51% serão destinadas aos inscritos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 43% para ampla concorrência.

3.9. Havendo divergência na autodeclaração do item 3.8, caberá à SEMECTI realizar o processo de heteroidentificação.

3.10. Não havendo inscritos nos itens 3.7 e 3.8, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Podem se inscrever para a Educação Infantil:

**a) CRECHE:**

- **BERÇÁRIO 2:** crianças de 11(onze) meses a 1(um) ano e 11(onze) meses; (completos até 31 de março de 2025).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

- **MATERNAL:** crianças de 2(dois) anos a 3(três) anos e 11(onze) meses. (completos até 31 de março de 2025).
- b) PRÉ-ESCOLA:** crianças que completarem 4 a 5 anos até 31 de março de 2025.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o responsável legal da criança deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, informando obrigatoriamente no formulário eletrônico de inscrição da pré-matrícula:

**I- Dados pessoais da criança:**

- a) Nome completo, sem abreviações;
- b) Número do CPF;
- c) Número do RG (opcional);
- d) Data de nascimento;
- e) Gênero;
- f) Cor/Raça;
- g) Nome da mãe;
- h) Nome do pai;
- i) Nacionalidade;
- j) Telefone e e-mail;
- k) Endereço completo.

4.3 Para realizar a inscrição *online*, os responsáveis deverão:

- a) Acessar o site <https://www.codo.ma.gov.br/>.
- b) Preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados;
- c) Confirmar o envio e salvar o comprovante de inscrição gerado pelo sistema.

## **5. DO SORTEIO**

5.1 O sorteio será realizado observando o quadro preliminar de vagas das unidades de ensino conforme ANEXO II;

5.2 Os inscritos que não forem sorteados dentro do número de vagas, passarão a compor o cadastro de reserva (exceto para berçário), que, de acordo com a demanda, podem ser convocados seguindo a ordem da lista do sorteio;

5.3 O sorteio será realizado ao vivo pelo canal oficial: <https://www.youtube.com/@semecti-codo2025> no *YouTube*, conforme cronograma.

5.4 A relação das crianças sorteadas será disponibilizada no site <https://www.codo.ma.gov.br/>.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI divulgará a lista do resultado de inscritos sorteados no site <https://www.codo.ma.gov.br/> e afixado nas secretarias das unidades de ensino;

6.2 Os inscritos sorteados, para além do número de vagas, serão considerados cadastro de reserva para efeitos deste Edital;

6.3 Os inscritos poderão acompanhar o resultado da interposição de recurso pelo *link* <https://www.codo.ma.gov.br/>, conforme cronograma disponível no **item 1**.

6.4 Os recursos deverão ser apresentados eletronicamente no site <https://www.codo.ma.gov.br/>, mediante formulário específico, conforme ANEXO IV.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1. O responsável legal pela criança sorteada deverá efetivar a matrícula na unidade de ensino observando o cronograma do **item 1**, de acordo com o turno escolhido no ato da inscrição, em posse dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência atualizado (com a declaração de residência, em caso de comprovante de residência em nome de terceiro, conforme ANEXO III);
- b) Certidão de nascimento da criança;
- c) Foto (3X4) (exceto para berçário);
- d) Documento de identidade e CPF dos responsáveis e da criança;
- e) Carteira de vacinação da criança (atualizada);
- f) Documento que comprove o Número de Identificação Social – NIS;
- g) Cartão do Programa Bolsa Família (se tiver);
- h) Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso;

7.2. O responsável pela criança sorteada que não efetivar a matrícula dentro do período estipulado no cronograma (item 1) deste Edital, perderá a vaga;

7.3 As vagas remanescentes, após o fim do período de matrícula, serão preenchidas seguindo a lista do cadastro de reserva.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inscrição da pré-matrícula para a Educação Infantil nas unidades de ensino da rede municipal, zona urbana e rural, para o ano letivo 2025, implica o conhecimento pelo responsável legal da criança, das normas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

e procedimentos previstos neste Edital, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição.

8.2. As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada cada etapa.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

8.4 Fica eleito o Foro da Cidade de Codó/MA, para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo de que trata este Edital.

Codó-MA, 06 de janeiro de 2025.

**RICARDO ARAÚJO TORRES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência,  
Tecnologia e Inovação/SEMECTI  
Portaria nº 002/2025

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO** (preenchimento online)

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Número do Bolsa Família: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Telefone para contato:( ) \_\_\_\_\_

E-mail (se houver): \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO**

(Rua/Avenida/Travessa) \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

**DADOS DA CRIANÇA**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cor/Raça: ( )Pardo ( )Negro ( )Branca ( )Indígena ( )Amarela ( )Não Declarante

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro

Naturalidade (Cidade/Estado): \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE A CRIANÇA**

O aluno possui alguma condição especial de saúde (alergia, doenças crônicas, etc.)?

( ) Sim

( ) Não

( ) Possui laudo com CID (Código Internacional de Doenças)

Caso tenha respondido sim, especifique a  
condição: \_\_\_\_\_

Faz uso de alguma medicação de uso contínuo?

( ) Sim

( ) Não

Caso tenha respondido sim, informe o medicamento e a dosagem:

Em caso de emergência, por favor chamar: \_\_\_\_\_

**PREFERÊNCIA DE HORÁRIO**

Turno de preferência:

( ) Manhã

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

- Tarde
- Integral

**MARQUE EM QUAL VAGA DESEJA CONCORRER**

- Ampla concorrência
- Pessoa com Deficiência-PcD
- Preto, Pardo, Indígena-PPI

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade por sua veracidade. Estou ciente de que a falta de informações ou dados incorretos pode implicar na efetivação da matrícula.

**ANEXO II**

**LISTA DAS UNIDADES DE ENSINO COM NÚMERO PRELIMINAR DE VAGAS**

**Unidade de Ensino: CMEI José Gilberto Alves de Carvalho**

**Endereço: PRACA BAYMA SERRA, Bairro Codó Novo**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)
VAGAS	MATUTINO	38	-
	VESPERTINO	39	16

**Unidade de Ensino: CMEI Santo Antônio**

**Endereço: Rua Joaquim Nabuco, Bairro Santo Antonio**

ETAPA	TURNO	Maternal II (3 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	60	-
	VESPERTINO	-	-

**Unidade de Ensino: CMEI Aldenora Santana de Lima**

**Endereço: Rua Jorge Gomes, Bairro São Benedito**

ETAPA	TURNO	Berçário (1 ano)	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)
VAGAS	MATUTINO	16	-	-
	VESPERTINO		16	18

**Unidade de Ensino: CMEI Márcia dos Santos**

**Endereço: Praça Giusep Pellegrine, Bairro Nova Jerusalém.**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)
VAGAS	MATUTINO	12	19
	VESPERTINO	12	19

**Unidade de Ensino: CMEI Nova Jerusalém**

**Endereço: Rua São Sebastiao, Bairro Nova Jerusalém**

ETAPA	TURNO	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	15	40	05
	VESPERTINO	-	40	19



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

**Unidade de Ensino: CMEI Santa Rita**

**Endereço: Rua Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	40	-
	VESPERTINO	40	10

**Unidade de Ensino: CMEI Jardim de Infância São Vicente de Paulo**

**Endereço: Rua S. Silva, Bairro São Pedro**

ETAPA	TURNO	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	15	20	-
	VESPERTINO	-	-	-

**Unidade de Ensino: CMEI Santa Filomena**

**Endereço: Rua Gonçalves Dias, Bairro São Francisco**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	20	03
	VESPERTINO	20	05

**Unidade de Ensino: CMEI José Robson Gonçalves Rolim**

**Endereço: Avenida Brasil, Bairro Santa Terezinha**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	11	13	08	-
	VESPERTINO	12	12	17	03

**Unidade de Ensino: CMEI Agenor Monturil**

**Rua Agenor Monturil, Bairro São Sebastião**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)
VAGAS	MATUTINO	-	10	05
	VESPERTINO	12	07	08

**Unidade de Ensino: CMEI Diogo Frota Neto**

**Endereço: Rua São Luis, Bairro Codó Novo.**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	66	-
	VESPERTINO	-	24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

**Unidade de Ensino: CMEI Lúcia Maria Bayma Araújo**

**Endereço: Praça Bayma Serra, Bairro Codó Novo**

ETAPA	TURNO	Maternal II (3 anos)	Pré 1 (4 anos)
VAGAS	MATUTINO	60	05
	VESPERTINO	60	05

**Unidade de Ensino: CMEI Maria Luiza Araújo Silva**

**Endereço: Rua Frei Henrique de Coimbra, Bairro São Vicente Palloti**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	40	20
	VESPERTINO	40	25

**Unidade de Ensino: CMEI Casulo**

**Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro São Pedro**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)
VAGAS	MATUTINO	39
	VESPERTINO	

**Unidade de Ensino: CMEI Eudix Costa Carneiro**

**Endereço: Praça Roseana Sarney, Bairro São Francisco**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)
VAGAS	MATUTINO	24	09
	VESPERTINO	24	07

**Unidade de Ensino: Unidade Escolar Municipal Reinaldo Zaidan**

**Endereço: Vila Fomento, Bairro São Benedito**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)
VAGAS	MATUTINO	15	15	07
	VESPERTINO	-	-	-

**Unidade de Ensino: CMEI São José**

**Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, Bairro São Raimundo**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	20	60
	VESPERTINO	40	20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

**Unidade de Ensino: CMEI Vera Lúcia Simão Salem**

**Endereço: Rua Puraquê, Bairro Codó Novo**

ETAPA	TURNO	Berçário (1 ano)	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)
VAGAS	MATUTINO	16	40	03
	VESPERTINO		58	03

**Unidade de Ensino: CMEI Vera de Pádua Macieira**

**Endereço: Rua Hamilton Aguiar Pereira, Bairro São Francisco**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	16	-
	VESPERTINO	40	-

**Unidade de Ensino: Unidade Escolar Municipal Gessy Araújo**

**Endereço: Rua Pernambuco, Bairro São Francisco**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)
VAGAS	MATUTINO	36	15
	VESPERTINO		

**Unidade de Ensino: CMEI Menino Jesus**

**Endereço: Rua João Lisboa, Bairro São Pedro**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	15	07	09	07
	VESPERTINO	15	15	25	25

**Unidade de Ensino: CMEI Léa de Castro Figueiredo Archer**

**Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, Bairro São Raimundo**

ETAPA	TURNO	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)
VAGAS	MATUTINO	45	14
	VESPERTINO	60	03

**Unidade de Ensino: CMEI Sagrado Coração de Jesus**

**Endereço: Av. Augusto Teixeira, Bairro São Sebastião**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (05 anos)
VAGAS	MATUTINO	80	08
	VESPERTINO	-	-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

Unidade de Unidade de Ensino: CMEI Eva Gomes de Araújo  
 Endereço: Av. Pantanal, Bairro São Vicente Palloti

ETAPA	TURNO	Berçário (1 ano)	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)
VAGAS	MATUTINO	16	24	-
	VESPERTINO		27	13

**POLO BACABINHA**

ETAPA	TURNO	Pré 1 ( 4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	30	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO BOA VISTA**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	18	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO BOI NÃO BERRA**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	20	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO BOM JESUS**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	33	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO BOQUEIRÃO DOS VIEIRAS**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	16	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO CAEIRA**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	08	-
	VESPERTINO	-	-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

**POLO CAJAZEIRAS AREIAS**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	14	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO CAJAZEIRAS MATAS**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	09	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO CANTO DO COXO**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	23	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO CENTRO DOS MONTEIROS**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	17	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO CAJAZEIRAS CMEI ANTONIO HERBETH DA SILVA FREIRE**

ETAPA	TURNO	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)
VAGAS	MATUTINO	24	09	-
	VESPERTINO	-	-	07

**POLO KM 17 - CMEI FRANCELINA ALVES MAGALHÃES**

ETAPA	TURNO	Berçário 2	Maternal 1 (2 anos)	Maternal 2 (3 anos)	Pré 1 (4 anos)
VAGAS	MATUTINO	24	06	11	06
	VESPERTINO		06	12	05

**POLO MONTE CRISTO**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	21	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO MONTEVIDÉU**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	14	-
	VESPERTINO	-	-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

**POLO PALMEIRA DO NORTE**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	17	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO SANTA RITA**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	25	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO SANTANA DO MACHADO**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	22	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO SANTANA VELHA**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	13	-
	VESPERTINO	-	-

**POLO VIRAÇÃO**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	06	-
	VESPERTINO	-	-

**ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA AMOR DE DEUS**

ETAPA	TURNO	Pré 1 (4 anos)	Pré 2 (5 anos)
VAGAS	MATUTINO	15	24
	VESPERTINO	-	40

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (responsável legal), portador do RG nº \_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho, perante este instrumento, declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome. Sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	
Número	
Apto /Complemento	
Bairro	
Cidade	
Estado	
CEP	
Telefone de Contato	

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei, em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Codó, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável/representante legal)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**PREENCHIMENTO ON-LINE**

À

**Assessoria da Educação Infantil da SEMECTI**

**Nome do(a) aluno(a):**

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Responsável legal \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Justificativa do aluno – Razões da solicitação do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Codó/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.